



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 56, DE 26 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

Em, 3/5/23

201782

Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59180-2

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 - LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 - LOA 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANOS E HABITAÇÃO, no valor de R\$ 50.750,00 (Cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais) na dotação abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE  
20.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANOS E HABITAÇÃO

04 122 3003 2.170	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0589	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	50.750,00
FNT 1.500.0000			

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 50.750,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
13.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 3001 2.032	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Red. 0109	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	50.750,00
FNT 1.500.0000			

ANULAÇÃO R\$ 50.750,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de abril de 2023

CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA:04395757880  
Assinado de forma digital por CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA:04395757880  
Data: 2023.05.02 15:09:26 -03'00'

LUÍZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS  
Prefeito



CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA  
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

SÉRGIO FLÁVIO DE AVELLAR  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

ANDRÉA COSTA DE ARRUDA  
Secretária Municipal de Administração

RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA  
Procuradora Geral do Município

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de abril de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

<b>CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA</b> Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	<b>SÉRGIO FLÁVIO DE AVELLAR</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
<b>RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA</b> Procuradora Geral do Município	

### DECRETO Nº 56, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANOS E HABITAÇÃO**, no valor de **R\$ 50.750,00** (Cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais) na dotação abaixo discriminada:

#### RECURSOS DO TESOURO – R\$

**20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**20.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANOS E HABITAÇÃO**

04 122 3003 2.170	– GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0589	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	50.750,00
FNT 1.500.0000			

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 50.750,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### RECURSOS DO TESOURO – R\$

**13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**13.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

04 122 3001 2.032	– DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
-------------------	--	--	--

Red. 0109	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	50.750,00
FNT 1.500.0000			

**ANULAÇÃO R\$ 50.750,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de abril de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

<b>CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA</b> Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	<b>SÉRGIO FLÁVIO DE AVELLAR</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
<b>ANDRÉA COSTA DE ARRUDA</b> Secretária Municipal de Administração	<b>RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA</b> Procuradora Geral do Município

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

**ATO DO DIA 02 DE MAIO DE 2023**

O **Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Ato n.º 0706/2023** – **NOMEAR** FABIO FERNANDO MINA LESSA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GESTOR DE PROJETOS, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 02 de maio de 2023.

**Ato n.º 0707/2023** – **NOMEAR** ANDRE LUIZ RODRIGUES FERREIRA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GESTOR DE PROJETOS, símbolo CDG-4, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 02 de maio de 2023.

**Ato n.º 0708/2023** – **NOMEAR** ANDRE HUGO GRACINDO FERNANDES SANTOS DE LIMA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 02 de maio de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de maio de 2023.

**LUIZ MEDEIROS**

Prefeito

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA